



EDITAL Nº 5/2023

MARTA INÊS DINIS BRÁS CARDOSO FERNANDES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torno público que, por meu despacho n.º 2/2023 de 13 de janeiro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, procedi à afetação/reatafetação dos trabalhadores do Mapa de Pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2023, em conformidade com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma - quinta alteração, aprovado por unanimidade em reunião da Câmara Municipal de 14 de abril de 2022, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 19/05/2022, e Mapa de Pessoal para 2023 aprovado pela Assembleia Municipal em 09 de dezembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2022.

A afetação/reatafetação dos trabalhadores e respetivo mapa, será publicada na página eletrónica do Município de Figueiró dos Vinhos, nos locais públicos do costume e ainda no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro.

Figueiró dos Vinhos, 17 janeiro 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes)